

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de instrumentos odontológicos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L M Ladeira & Cia Ltda.**, CNPJ 06.926.016/0001-06 sediada na Rua: Tibagi, 138 – Vila Nova – Londrina-Pr, representada pelo senhor **Lucas de Moraes Ladeira**, CPF 007.009.779-88, RG 7.230.120-0 SSP Pr. Email Luket@luket.com.br

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Cunha de madeira, anatômica, de 5 diferentes tamanhos, sortidas e coloridas, madeira e corantes reativos atóxicos, apresentada em pacotes com 100 cunhas Marca: Pharmainox M.S: 80449180014	Pct	150	5,11	766,50
4	Escova de aço para limpar brocas, apresentada em embalagem individual. Marca: Preven M.S: Isento	Und	20	3,50	70,00
5	Escova de Robinson para profilaxia, uso em contra-ângulo, na cor branca, macia, apresentada em blister com uma unidade no formato plano Marca: Preven M.S: 80089620009	Und	400	0,98	392,00
6	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada, apresentada em caixa contendo	Cx	150	17,34	2.601,00

Lucas de Moraes Ladeira

	10 unidades. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de Entrega Marca: Technew M.S: 80015520006				
11	Flúor gel - Gel tixotrópico a 1,23% de fluorfosfato acidulado, sabor tutti frutti, sem corantes, para uso tópico, não estéril, apresentado em tubo plástico com 200ml. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega. Marca: Iodontosul M.S: 80442020002	Tubo	150	2,45	367,50
14	Hidróxido de cálcio PA - Medicação intracanal, composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó, apresentado em embalagem contendo frasco com 10g. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega. Marca: Biodinamica M.S: 10298550086	Frasco	50	2,45	122,50
16	Cimento hidróxido de cálcio - composição endurecível e rígida à base de hidróxido de cálcio produzida a partir da reação de dois componentes: uma pasta base e uma pasta catalisadora. Utilizada para forramento de cavidades e proteção pulpar, em procedimentos restauradores, radiopaco, apresentado em caixa com 1 bisnaga de pasta base, 1 bisnaga de pasta catalisadora e 1 bloco de papel. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de Entrega Marca: Technew M.S: 80015520014	Cx	80	9,94	795,20
					5.114,70

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

usu

[Assinatura]

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 26 de outubro de 2015.



EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

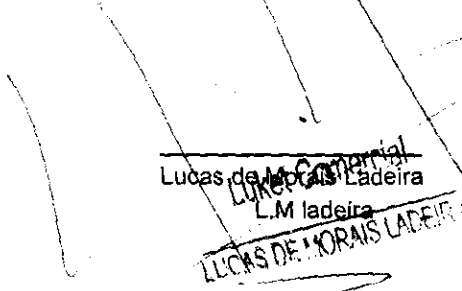
Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____



Lucas de Moraes Ladeira
L.M. Ladeira

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Visto:
Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/20

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob nº 10.696.932/0001-74, com sede à Rua Garibaldi, nº366, Osório/RS, CEP:95520-000 telefone: (51)36010063, fax: (51)36010062, representada pelo Senhor Mário Antônio Rocha Sessim, RG ° 8079215516 SSP/RS, CPF nº 001.933.500-84, e-mail: atendimento@litoralsaude.com.br

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
02	Desincrustante líquido para instrumentais, líquido decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos, apresentado em frasco com 500ml. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	frasco	50	16,94	847,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 20/20

D.C.G.
Fls. _____
Visto _____

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 26 de 11 de 2015.

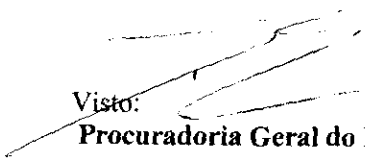

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____


Visto:

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº **049/2015** - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores edemais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Delta Shop distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF sob nº 19.316.524/0001-14, com sede à Rua Tancredo Neves nº 55, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, e telefone 54 3523 1104, representada pelo Sr. Cassiano Tiago Chies, RG nº 6090008548 SSP/RS, CPF nº 007.466.120-52 e email: deltalife@deltalifers.com.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, frascos plásticos contendo tira de papel com esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura. Cada indicador biológico deve conter uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos. Sistema codificado pela cor marrom, apresentado em caixa com 10 unidades. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	20	CX	BIO	R\$ 58,49	R\$ 1.169,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.169,80

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

Assinatura

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

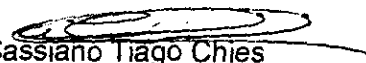
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 06 de novembro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


Cassiano Tiago Chies
Sócio Gerente
Delta Shop distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Testemunhas:

1. _____

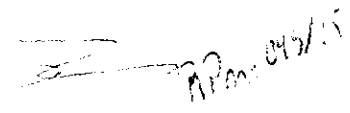
CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto: _____

Procuradoria Geral do Município


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



Rua: Emílio de Ré, 40.
CNPJ: 93327161/0001-75
Fone/Fax: (54)3523 1277 ou (54)3523 1150
Barão de Cotegipe-RS Cep: 99740-000
E-mail: prhodent@prhodent.com.br
Home: www.prhodent.com.br
Tele Vendas: 0800 648 1277

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Prhodent - Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.327.161/0001-75, com sede na Rua Emílio de Ré, Nº 40, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99740-000, telefone/Fax: (54) 3523 – 1277 / (54) 3523 -1150, representada pelo Senhor.(a) Paulo Alberto Tres, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.493.685 SSP/SC, CPF nº 411.289.660-34, e-mail: prhodent@prhodent.com.br.

Item	Unid	Qtde	Descrição dos Itens do Termo de Referência do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015 - SMS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Caixa	400	Fio de sutura agulhado – fio de nylon, espessura 4-0, tamanho 45cm, monofilamento preto – classe II cuticular estéril, com agulha CTI 3/8 Circ. TRG. 2,0cm, apresentado em caixa com 24 envelopes. Validade mínima de 20	Technew	R\$ 24,06	R\$ 9624,00

		(vinte) meses a partir da data de entrega.			
		Valor Total da proposta:		R\$ 9624,00	

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

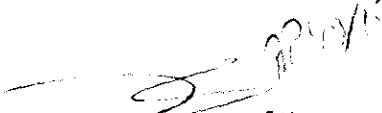
5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

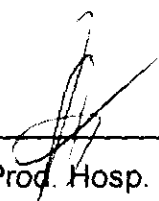
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de Novembro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



Prhodent – Com. de Prod. Hosp. E Dent. Ltda - EPP

Paulo Alberto Tres

Sócio-Gerente

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto:
Procuradoria Geral do Município



Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Plasmedic Comércio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial Eireli, CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, com sede à Av. Maurício Cardoso, nº 706, na cidade de Erechim - RS, CEP: 99700-000, telefone: (54) 3522 9210, fax: (54) 3519 1224, representada pelo Senhor(a), Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878, CPF nº 010.448.960-00, e-mail: plasmedic@plasmedic.com.br

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca	Preço	
					Unit.	Total
9	150	ROLO	Fita Autoclave - papel, crápdo, tinta sensível ao vapor e adesivo à base de ersina e borracha, tamanho de 19mm x 30m, apresentada em embalagem com um rolo. Validade minina de 20(vinte) meses a partir da data de entrega.	MASTERFIX	R\$ 2,23	R\$ 334,50
12	200	PCT	Gaze, compressas 100% de algodão, 11 fios/c, 7,5cm de comprimento, 8 camadas, 5 dobras, apresentada em pacote com 500 unidades. Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega.	GAZETEX	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 - E. 010.140.279
Av. Maurício Cardoso, 706 - Centro
Fone (54) 3519 1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/01140279
Av. Maurício Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224 (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Eireli

13	100	PCT	Goro, touca descartável sanfonada, branca, com elástico, hipoalergênica, apresentado em pacote com 100 unidades.	DESCARPACK	R\$ 5,55	R\$ 555,00
----	-----	-----	--	------------	-------------	---------------

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

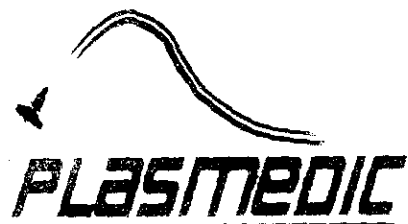
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 Inscr. Est. 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
Fone (54) 3519-1450
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Maurício Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 Erechim/RS Fone: (54) 3519-1450 (54) 3522-9210
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br



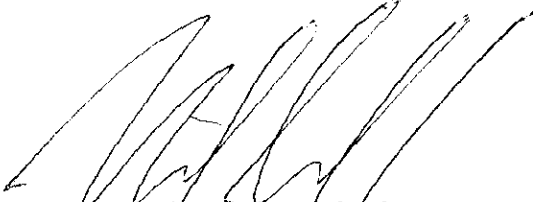
Comércio de Materiais para uso Médico

e Laboratorial Eireli

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Erechim, 18 de Novembro de 2015


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL


Nédio Justino Massochin Junior
Sócio Administrador
Plasmedic Com. De Mat. Para Uso Méd. e Lab. Eireli

Testemunhas:

1. Luís Facich
CPF 227.224.262-22

2. Saulo Junior Olkask
CPF 028.496.690-09

PLASMEDIC
CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039-0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706 - Centro
Fone: (54) 3519-1224
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br
99700-450 Erechim-RS

Visto:


Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279
Av. Mauricio Cardoso, 706, Centro, Erechim-RS
CEP: 99700-450 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9250
E-mail: plasmedic@uol.com.br e plasmedic@plasmedic.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/29

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de instrumentos odontológicos**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Dental Med Equipamentos Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob nº 07978004/0001-98, com sede à Rua Dr. Flores, Nº 262 Cj 42, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-120 telefone: (51) 32244780, fax: (51) 32244780, representada pelo Senhor, Marcos Luiz da Silva, RG ° 1054713035 SSP/UF, CPF nº 673411010-91, e-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Preço Eletrônico 49/2015

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Escova Dental Infantil - Conforme Descrição do Item 3 Anexo I do Edital	KOVACS	100 PC	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00
0007	Filme Pvc - Conforme Descrição do Item 7 Anexo I do Edital	EMBALA RAPIDO	100 RL	R\$ 5,10	R\$ 510,00
				Total	R\$ 3.680,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

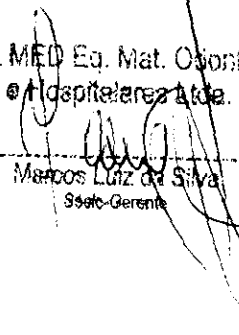
6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre/RS, 06 de Novembro de 2015.

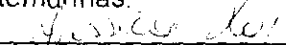

EDUARDO FIQUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.


Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente

Testemunhas:

1. 

CPF 000.000.000-00

2. _____

CPF _____

[07.978.004/0001-98]

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 252 - CJ. 42
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

Visto:

Procuradoria Geral do Município


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta



COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.310.873/0001-54

Porto Alegre, 06 de novembro de 2015.

A

Prefeitura Municipal de Pelotas -RS

PE Nº 49/2015

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavaleiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material odontológico - II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MCMED Com. de Mat. Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF sob nº 10.310.873/0001-54 com sede à Av. Cristóvão Colombo nº 660, Porto Alegre/RS, CEP: 90.560-000 telefone 51 30242626 fax: (51) 30242626, representada pela Senhora Geoneci Machado Senna RG 2006419085 SSP/RS, CPF nº 257.576.440-87, e-mail: mcmmedpoa@terra.com.br:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17	Lâmina de bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono esterilizada por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado, apresentada em caixa com 100 unidades, Validade mínima de 20 (vinte) meses a partir da data de entrega	SOLIDOR	CAIXA	15	18,75	281,25
TOTAL						281,25

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

MCMED

COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.310.873/0001-54

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

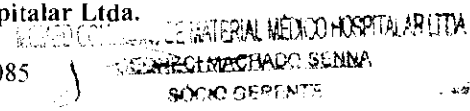
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR
MCMED Com. de Mat. Médico Hospitalar Ltda.
Geoneci Machado Senna
Sócia-Gerente RG 2006419085
CPF 257.576.440-87

SÓCIO GERENTE

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

Visto: 
Procuradoria Geral do Município

7/7/15
Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta